PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....005.....
PROJETO DE LEI..005/91
AUTORIA...Executivo
.....

Publicado no jornal
Folha de Londrina
Edição nº 11772
12/04/91.

L E I Nº 014/91
==========

SÚMULA: Autoriza Dação de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, em pagamento de indenização devida pela expropriação de área particular.

A CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica oExecutivo Municipal. autorizado a proceder a Dação da Data de Terras nº 01, com 465.15 m2. da Vila Ignácio II, pertencente ao Patrimonio Publico Municipal, em pagamento de indenização devida pela expropriação do Lote de Terras nº 169-D-1/A REM. com .... 1.348,59 m2, Subdivisão do Lote de Terras nº 169-D-1, com 3.190,00 m2 localizado na Gleba Patrimônio de Apucarana, conforme Decreto nº 073/78 de 10/08/78, pertencente a particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 dias do mês de abril de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração